

INDICADOR REAL-FICHA N.º	Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Zona	MATRÍCULA	4545
	COMARCA DE FORTALEZA-Ceará Galeria Pedro Jorge, 31 — Fone: 26-32-61 Crisanto de Holanda Pimentel OFICIAL	REGISTRO GERAL	DATA 10 de Dezembro 1976
		RUBRICA 024p	FICHA 1

Imóvel: Um terreno situado nesta capital, no distrito de Messejana, na BR-116, KM-6, medindo 35,00m de frente por 25,00m de fundos, limitando-se: ao norte com imóvel de Alber Vasconcelos; ao sul com imóvel de Angelina de Francesco; ao poente com a BR-116; e, ao nascente com imóvel de Alber Vasconcelos, com as suas benfeitorias e servidões. Código da Prefeitura Municipal de Fortaleza nº30.030.037.000.

Proprietária: LUCINDA ERVEDOSA DE FRANÇA, brasileira, viúva, doméstica, residente nesta Capital, na Av.13 de Maio, 81, CPF nº000.283.713, neste ato representada por seu // bastante procurador, Francisco Marcos Oriá, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital, conforme procuração lavrada no Cartório Araripe, às fls.146 do livro 52.

Título Aquisitivo: Transcrição número 65.752, deste Cartório.

Oficial: *Evantina Pimenta Alves Per.ª do oficial*

R.01/4545 de 10, de dezembro de 1976.

Título: Compra e venda.

Transmitente: LUCINDA ERVEDOSA DE FRANÇA, acima qualificada.

Adquirente: JOSÉ GONÇALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital, CPF nº002.173.523.

Forma do Título: Escritura Pública de Compra e venda, datada de 19 de Novembro de // 1976, lavrada no 5º Ofício de Notas desta Capital (L.nº44 fls.245/6).

Valor do Contrato: Cr\$ 100.000,00.

Condições: Não constam.

Registrado por: *Raimundo Silva da Costa*
(Raimundo Silva da Costa - Escr. Compromissado).

Oficial: *Evantina Pimenta Alves Per.ª do oficial*

R.02/4.545, de 01 de julho de 1980

Título: Compra e venda.

Imóvel: O supra matriculado

Transmitentes: JOSE GONÇALVES DE CARVALHO, acima qualificada, CPF 002.173.523-00, e/ sua mulher MARIA PRIMO de CARVALHO, proprietária.

Adquirente: IMOBILIARIA SANTA ROSA - COMERCIO E SERVIÇO LTDA., firma estabelecida nesta capital, CGC MF 05.617.899/0001-00, representada nesta ato por José Gonçalves de Carvalho, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta capital

Forma do título: Escritura pública datada de 20 de maio de 1980, lavrada em notas do 6º Ofício desta cidade, livro 55, fls.298

Valor: Cr\$100.000,00

Condições: Não constam.

CNM 020719.2.0004545-43

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/QZFWV-85UWQ-DYUHB-EF8Y6>.

 Registro
de Imóveis do Brasil

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CNM: 020719.2.0004545-43

MATRÍCULA 4545v	FICHA 1 VERSO	Continua na Ficha N.º 02
--------------------	---------------------	-----------------------------

Registrado por: *Maurice Campos Moraes aut do Oficial*
Oficial: *Carolina Rêgina Alves Pereira - aut do Oficial*

AV.03/4545, em 08 de Janeiro de 1981.

Mediante requerimento datado de 07 de Janeiro de 1981, e da certidão** anexa fornecida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, todos apresentados e arquivados neste Cartório, o adquirente, IMOBILIÁRIA SANTA ROSA-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, solicita para se averbar na presente matrícula, a construção de um prédio comercial (galpão) construído com estrutura de ferro, coberto com telhas de amianto com uma porta e um portão de frente, e, área de 375,00m², situado nesta Capital, no distrito de** Messejana, a margem da BR. 116, de nº 2165, dividido internamente em ** sala para escritório, dois banheiros, um salão que forma o galpão propriamente dito, encravado em terreno que mede 35,00m de frente por *** 25,00m de fundos; Cadastrada na PMF a partir do ano de 1980; do que faço a presente averbação.

Oficial: *Carolina Rêgina Alves Pereira - aut do Oficial*

R-04/ 4.545, 25.06.85

Título- Compra e venda

Transmitente- IMOBILIÁRIA SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, já qualificada.

Adquirente- MÁRIO GONÇALVES FERREIRA, português, separado judicialmente comerciante, residente nesta capital, inscrito no CPF MF 066.052.142-34.

Forma do título- Escritura de compra e venda, datada de 25 de junho de 1985, lavrada nas notas do 6º Ofício local, livro 118 fls. 339.

Valor- Cr\$30.000.000, importância essa que neste ato e perante as testemunhas recebeu do outorgado comprador através do cheque nº 271.061 42 do Banco Sudamis-ag. Porto Velho, pelo que dá plena e geral quitação.

Condições- Não consta

Registrado por- *Beraj Brazos Monteiro* Esc. compromissada

Oficial- *Maurice Campos Moraes aut do Oficial*

R.05/4.545 de 15 de Maio de 1986.

Imóvel: O descrito na matrícula retro.

Título: Compra e venda.

Transmitente: MÁRIO GONÇALVES FERREIRA, português, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, CPF/MF número 066.052.142-34, neste ato representado por seu bastante procurador, Marcos Roberto de Aragão Freire, brasileiro, casado, comerciante, residente

continua na ficha nº 2.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CNM: 020719.2.0004545-43

MATRÍCULA 4545	FICHA 02	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ RUA GENERAL SAMPAIO, 1268 — FONE: 226-3261 REGISTRO GERAL
-------------------	-------------	---

e domiciliado nesta capital, conforme procuração lavrada em notas do // Cartório Melo Junior, às fls.046 do Livro 128.

Adquirente: FRANCISCO CHAVES CAVALCANTE RODRIGUES, brasileiro, casado, / comerciante, residente e domiciliado nesta capital, CPF nº023.975.523-53.

Valor do Contrato: CZ\$ 30.000,00.

Condições: Não constam.

Registrado por: *Francisco Chaves Cavalcante Rodrigues* Escr. Compromissado.

Oficial: *Márcia Lúcia de Azevedo*

R-06/ 4.545 - 29/06/88

Pela escritura de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório Melo Junior, desta capital, em data de 15 de junho de 1988, às fls.288, livro 163, os proprietários -FRANCISCO CHAVES CAVALCANTE RODRIGUES, e sua mulher IVANILDA ALVES CAVALCANTE GURGEL, do lar, já qualificados, venderam o imóvel de que trata a presente matrícula a, JULIO CESAR SILVA MOREIRA, brasileiro, casado, comerciante, CIC 052.562.084-20, residente / nesta capital, pelo valor de Cz\$400.000,00. Eu, *Roenilza Cavalcante* escrevente compromissada, datilografei. Subscrevo, *Márcia Lúcia de Azevedo* para Oficial. //

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente FICHA Nº 02 - MATRÍCULA Nº 4.545, que terá sua continuidade na FICHA Nº 03 desta matrícula, em virtude da implantação do processo de informatização já em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 de Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante editoração eletrônica. Fortaleza, 19 de *maio* de 1998.
Ass. Titular. *for [assinatura]*

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CNM: 020719.2.0004545-43

MATRICULA 4545	FICHA 1 VERSO	Continua na Ficha Nº 03
-------------------	---------------------	----------------------------

VERSO EM BRANCO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CNM: 020719.2.0004545-43

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 4545	Ficha 03
---	-------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.4.545, vindos da ficha N°02 . //

AV.07/4545 - RESTRIÇÕES LEGAIS À PROPRIEDADE - Conforme Ofício n° 104/98, datado de 08 de Maio de 1998, extraído dos autos do processo n° 97.02.36927-4, oriundo do(a) 15ª Vara Cível, arquivado nesta Serventia sob o No. 01/002151, procede-se a esta averbação objetivando a publicidade das restrições legais especificadas no documento retro mencionado, sendo necessário o cumprimento do disposto no art. 14 da Lei No. 6.015/73, para que deste modo, se proceda na forma da Lei. Fortaleza, 19 de Maio de 1998. (Conforme Art. 534 C.C.)
Eu, João Evangelista Araújo Neto, conferi. //
Subscrevo, João Evangelista Araújo Neto, oficial/substituto.

AV.08/4545 - PUBLICIDADE DA PENHORA A SER REGISTRADA - Conforme determina o Diploma Legal em obediência ao Mandado Judicial da 4ª Vara Cível, Processo N° 98.02.09754-3 (3499), arquivado nesta Serventia sob o No. 01/002459, damos publicidade que foi requerida a Penhora referente ao imóvel desta matrícula, oportunamente será Registrada após cumprido o que dispõe o Art°14 da Lei n°6.015/73, e demais requisitos legais. Fortaleza, 31 de Julho de 1998. (Conforme Art. 534 C.C.) //
Eu, Antônio Pereira da Silva, conferi. //
Subscrevo, Antônio Pereira da Silva, oficial/substituto.

R.09/4545 - MANDADO DE PENHORA - Nos termos do Mandado de Citação emitido em 15 de Abril de 1998, pelo expediente da 4ª Vara Cível, extraído dos autos do Processo n° 98.02.09754-3 (3499), assinado pelo Dr.Onildo Antônio Pereira da Silva, e arquivado nesta Serventia sob o n° 01/002459, e conforme Auto de Penhora e Depósito anexo, datado de 03 de Junho de 1998, no qual figura como exequente a(o)(s) Banco do Brasil S/A., como executado(s) Júlio Cesar Silva Moreira e José Sebastian Mendes Serra, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado para efeitos fiscais em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), está PENHORADO. Fortaleza, 24 de Maio de 1999. (Conforme Art. 534 C.C.) //
Eu, Antônio Pereira da Silva, conferi. //
Subscrevo, Antônio Pereira da Silva, oficial/substituto.

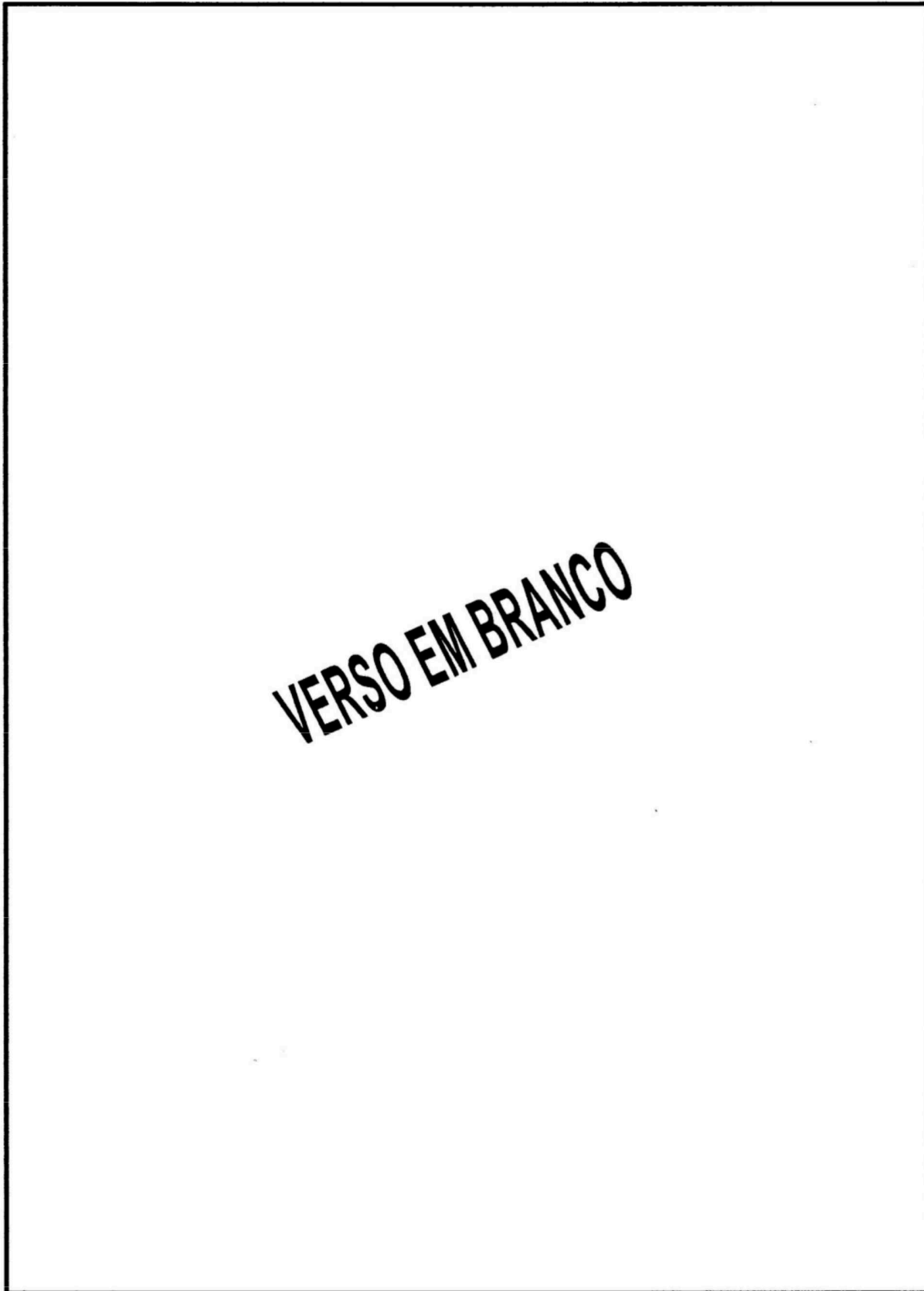
AV.10/4545 - PUBLICIDADE DA PENHORA A SER REGISTRADA - Conforme determina o Diploma Legal em atenção ao Mandado de Execução da 12ª Vara Cível, Processo n° 2001.02.10847-1, arquivado nesta Serventia sob o n° 01/017886, damos publicidade que foi requerida a Penhora referente ao imóvel desta matrícula, oportunamente será Registrada após cumprido o que dispõe o Art°14 da Lei n°6.015/73, e demais requisitos legais que se fizerem necessários. Fortaleza, 26 de Junho de 2002. (Conforme Art. 534 C.C.) //
Eu, Antônio Pereira da Silva, conferi. //
Subscrevo, Antônio Pereira da Silva, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração ao processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 29 / 06 / 2012.
Substituto(a) Sc. João M. Jo. Torres
() Alina de Castro e Silva () Yronides Bonfim Fernandes
() Ivina Gó Trigueiro () João Evangelista Araújo Neto
() Mary Anne Lima Linhares (x) Sc. João M. Jo. Torres

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CNM: 020719.2.0004545-43

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
---	-----------	-------



Continua na Ficha No: 04-

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CNM: 020719.2.0004545-43

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 4545	Ficha 04
--	-------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.4.545, vindos da ficha N°03 . //

AV.11/4545 - BLOQUEIO E SUBSISTÊNCIA DOS ATOS - Procedese a esta averbação para constar o BLOQUEIO da presente matrícula, tendo em vista a realização do seguinte ato: R.09, pois o imóvel já pertencia à circunscrição do 5º Ofício Imobiliário desta Capital. Ficam, entretanto, SUBSISTENTES os atos desta matrícula, nos termos do Art. 565, §§ 1º e 2º do Provimento nº 06/2010 da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, considerando ainda, o disposto no Art. 28 da Lei nº 6.015/73. Prenotado sob o N°: 225185. FORTALEZA, 25 de Junho de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 29 de Junho de 2012. //

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, Jose Anderson Cisne, assinei. JOSE ANDERSON CISNE - OFICIAL

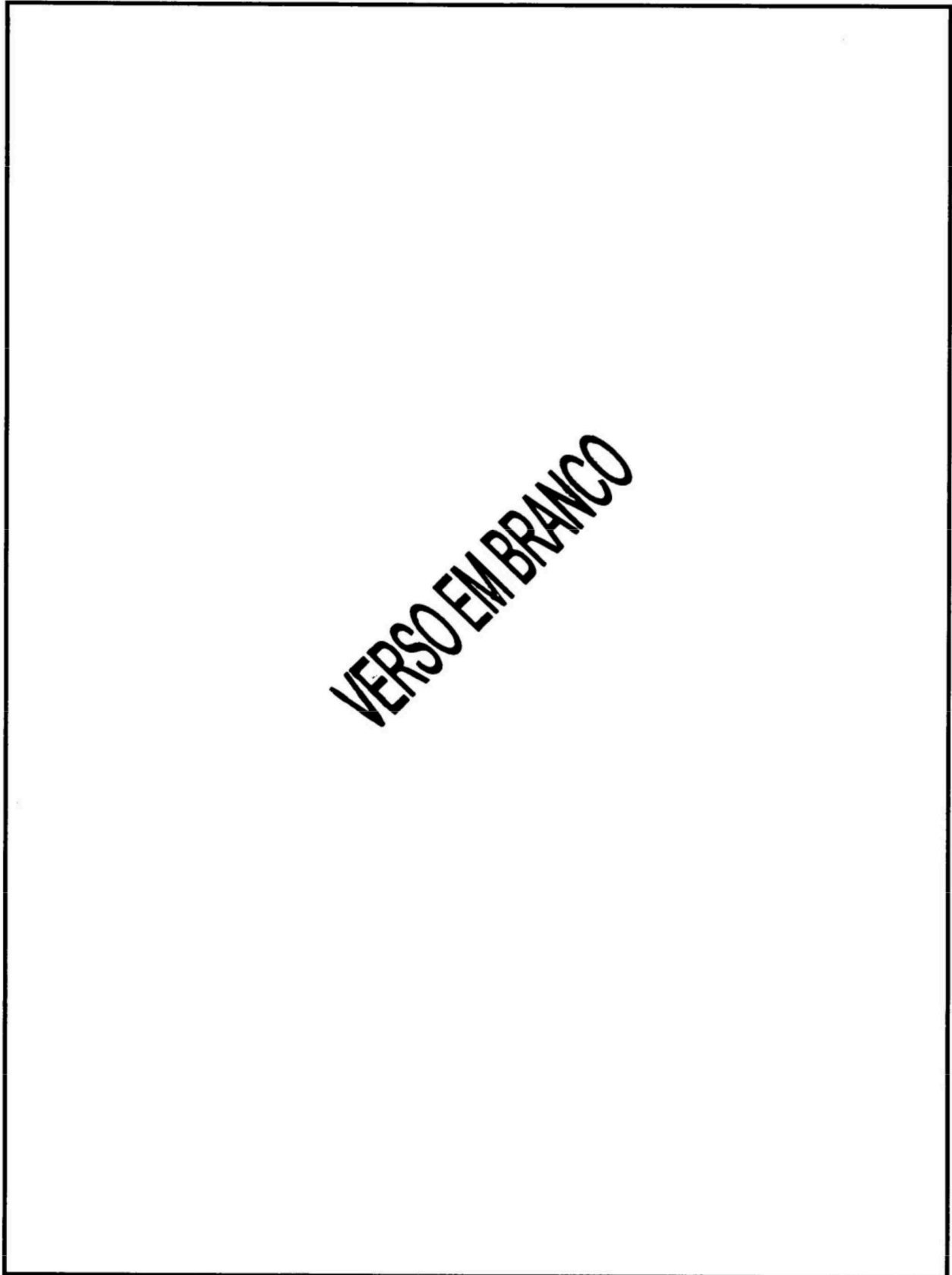
TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 de Lei 8.935/94 Fortaleza, CE, 11/11/2022
Subst./Esc.: PL KA

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () Karen de Queiroz Barros
() Iliana Lima Santos Branchi (X) Pedro Fabricio Pinheiro
() Ingrid Clementina Rodrigues Fator () Soraia Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araujo Neto

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------



Continua na Ficha nº: 05

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 4.545	Ficha 05
--	-----------------	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°4.545, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-12/4.545 - RETIFICAÇÃO DE ATOS - Proceder-se a esta averbação para tornar sem efeito o bloqueio efetuado na AV.11 supra, tendo em vista que o imóvel pertence à circunscrição deste Ofício Imobiliário. Prenotado sob o n° 221.717, Fortaleza, 26/03/2012, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/11/2022.

Eu, P. Pinheiro, conferi e assinei. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.

Av-13/4.545 - PENHORA - Conforme Ofício n° 011/2012, datado de 06/02/2012 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 04/10/2001, extraídos dos autos do processo n° 0530511-79.2000.8.06.0001, da 12ª Vara Cível de Fortaleza/CE, recebido e arquivado nesta Serventia sob o n° 01/024275, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o n° 221.717, Fortaleza, 26/03/2012, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/11/2022.

Eu, P. Pinheiro, conferi e assinei. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE) 29/02/2024 P. Pinheiro

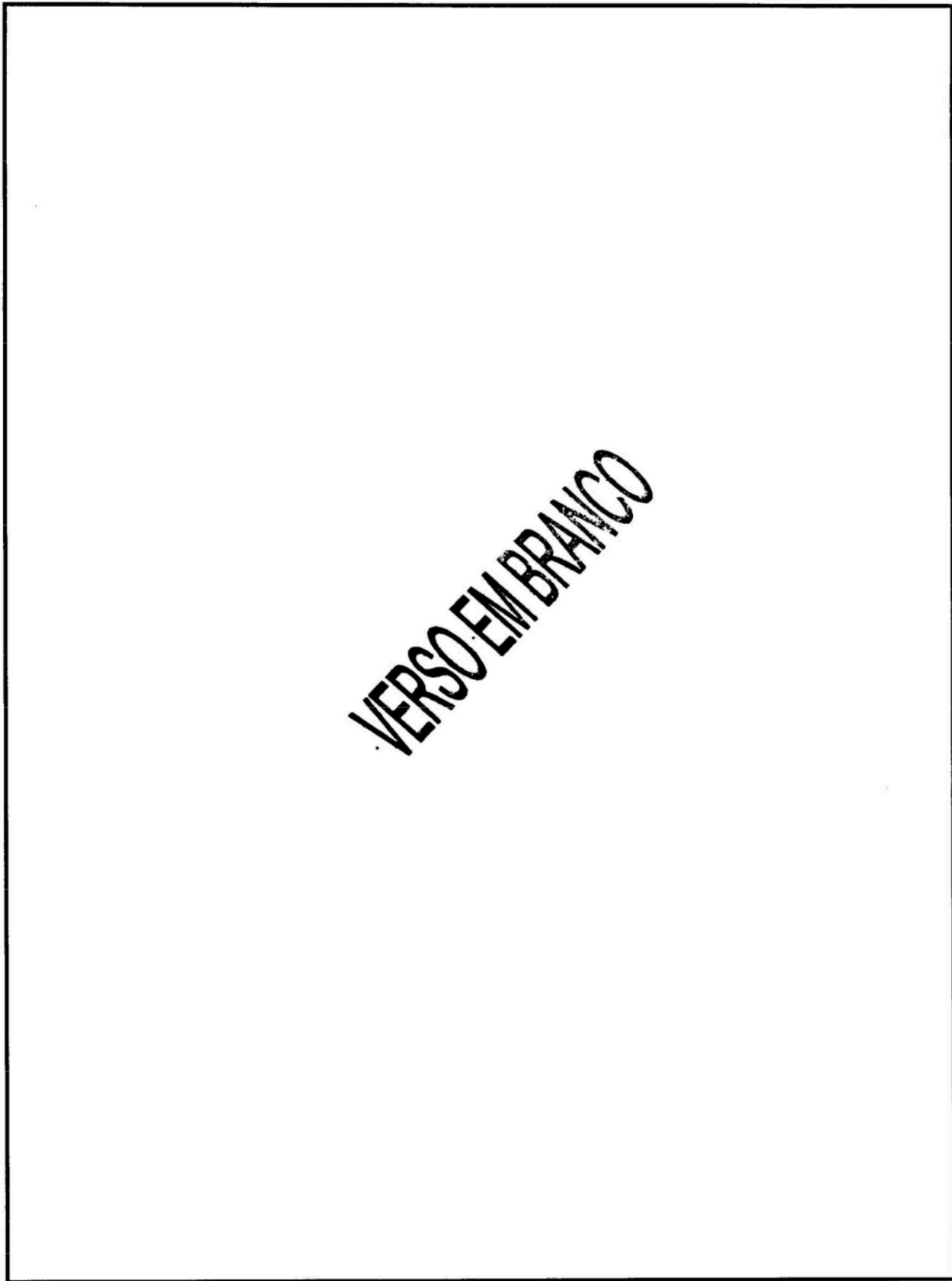
- () Ana Lúcia Ferreira Piato Rocha
- () Iliana Lima Santos Bianchi
- () Ingrid Clementino Rodrigues Fatori
- () João Evangelista Araújo Neto
- () Karen de Queiroz Barros
- (x) Pedro Fabrício Pinheiro
- () Soraia Melo Torres Pinheiro

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CNM: 020719.2.0004545-43

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------



Continua na Ficha nº: 06

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 4.545 020719.2.0004545-43	Ficha 06
--	--	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº4.545, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-14/4.545 - PENHORA - Conforme Mandado datados de 03/08/2015 e 28/11/2023, Auto de Penhora e Avaliação, datado de 14/08/2015 e Despacho, datado de 26/02/2024, extraídos dos autos do processo nº 0191300-93.2003.5.07.0012, da 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, recebidos e arquivados nesta Serventia sob os nºs 01/29126, 48812 e 49009, respectivamente, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Ato gratuito nos termos do art. 23, § único do Prov. 04/2023 do TJ-CE. Prenotado sob o nº 266.645, Fortaleza, 05/11/2015, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 29/02/2024.

Eu, RL, conferi e assinei. PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUBST

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABA842071-J9J9

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**PEDIDO : 21.746.905**

CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução fiel desta MATRICULA, emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados, inclusive ônus. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Fortaleza, CE 04/07/2024.
Contraditórios/Prenotações:

Nº Atendimento:	20240704000205
Emolumentos:	0,00
Fermoju:	0,00
Selo:	0,00
ISS:	0,00
FAADEP:	0,00
FRMMP:	0,00
Total:	0,00

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente



Selo 04 - ABE913892-J9Q9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE